



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 876, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre instituição de setor e transposição de função gratificada.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.011125/2017-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Divisão de Protocolo e Arquivo, vinculada à Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-01, da Secretaria da Pró-Reitoria de Relações Institucionais para o Divisão de Protocolo e Arquivo, vinculada à Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor